RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 083/2026
Dispensa de Licitação Fisica nº 038/2026

DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ETIQUETAS PARA PATRIMÔNIO), AS ETIQUETAS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS.
CONFORME SOLICITADO PELA SECERTARIA DE ADMNISTRAÇÃO.
O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 18 de maio de 2026

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal